



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N.º 024/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SESA nº1431/2023 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, **RESOLVE AD REFERENDUM:**

ART. 1º Aprovar a adesão a Resolução SESA nº 1431/2023 para a aquisição de equipamentos abaixo para a Atenção Primária à Saúde no valor total de R\$ 100.000,00 com o objetivo de potencializar e qualificar o atendimento dos pacientes do SUS, sendo alocados nas unidades de saúde: Unidade de Saúde da Família I-CNES 6582370 (Rua Magnólia, S/N, Bairro Jardim Primavera); Unidade de Saúde da Família II-CNES 5762200 (Rua Sete Quedas, S/N- Bairro Padre Josimo); Unidade de Saúde da Família III- CNES 6604137 (Rua Cristovão Colombo, S/N, Bairro Nossa Sra Aparecida); Unidade de Saúde da Família IV- CNES 6659500 (Rodovia Alberto Dalc, S/N- Flor Da Serra), Realeza/PR.

Disponível Na Lista Da RENEM (Sim ou Não)	Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Valor	TOTAL
SIM	2274	EQUIP	10	COMPUTADOR	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIeNVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória.	R\$ 4.624,00	R\$ 46.240,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

					Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
SIM	1820	MOB	5	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável. TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	R\$ 1.112,00	R\$ 5.560,00
SIM	519	EQUIP	1	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	Cadeira utiliza para realizar procedimentos odontológicos. Acompanha o equipo, o sugador e o refletor. COMANDO DA CADEIRA: PEDAL CABECEIRA: POSSUI REFLETOR: POSSUI EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO TERMINAIS: ATÉ 3 CUBA: PORCELANA/CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE: POSSUI PEÇA RETA:POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI MICRO MOTOR: POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI MOCHO: POSSUI	R\$ 17.084,00	R\$ 17.084,00
SIM	2131	MOB	2	Armário Vitrine	Armário do tipo vitrine com porta para guarda de materiais ou medicamentos. NÚMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFEÇÃO/LATERAIS DE VIDRO: 02 PORTAS/AÇO OU FERRO PINTADO/POSSUI	R\$ 1.657,00	R\$ 3.314,00
SIM	10785	EQUIP	50	Esfigmomanômetro Adulto	Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	R\$ 359,00	R\$ 17.950,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

SIM	71	EQUIP	3	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUPORTE C/RODÍZIOS/MANÔMETRO:DE 20 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG/POSSUI	R\$ 3.183,00	R\$ 9.549
SIM	2098	MOB	1	Mesa para Computador	Móvel utilizado para alocar computadores do tipo desktop (mouse, teclado, monitor e CPU).MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR/DE 01 A 02 GAVETAS	R\$ 302,00	R\$ 302,00
							R\$ 99.999,00

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 16 de novembro de 2023.

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza